



## LISTA FINAL DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO - ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA FUNCIONAL: AUXILIAR DE COZINHA – 4 POSTOS DE TRABALHO

### 1. Candidatos admitidos

Ana Paula Couto Moreira  
Anabela Lopes da Veiga  
Carla Sofia Freire Mourão - a)  
Cátia Verónica Ramos Rocha  
Daniel Filipe dos Santos Magalhães  
Elisabete Henriques Duarte  
Filomena Lopes Gomes  
José Júlio Lourenço de Almeida  
Maria do Rosário de Jesus Dias Vigário Sequeira  
Núria Tatiana Ascensão Andrade  
Olga Maria Afonso  
Olga Sofia Lopes Esteves  
Paulo Alexandre Rocha Lamuria

a) A candidata apresentou competente declaração de experiência profissional, nos termos do exigido no ponto 6.3 e al. d) do ponto 9. do Aviso.

### 2. Candidatos Excluídos

Mafalda Cristina Teixeira Cardeal – [1]  
Marisa Marques Pacheco – [1]  
Michael Filipe Lamb – [2]  
Rafael Gonçalo Simões da Silva [3]  
Sónia Maria Martins Lopes Antunes – [1]  
Sónia Patrícia de Jesus Pereira da Silva Almeida – [3]

[1] Não assinalou o ponto 7 do formulário a declaração, sob compromisso de honra que cumpre os requisitos previstos na lei e mencionados na al. c) do ponto 8 do Aviso de Abertura publicitado na BEP – v.g. Aviso de Abertura, onde se lê:

*“8 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário de requerimento disponível na Junta de Freguesia (...) nele devendo constar os seguintes elementos:*

*(...) c) Declaração sob compromisso de honra da situação precisa, perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e descritos no ponto 6. do presente aviso, bem como os demais factos constantes na candidatura;(…)*

[2] Não identificou o procedimento a que concorria, sendo certo que na mesma data e através do mesmo aviso publicado no Diário da República foram abertos três procedimentos. Assim, e de acordo com a al. b) do ponto 8 do Aviso de Abertura publicitado na BEP – v.g. Aviso de Abertura, onde se lê:

*“8 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário de requerimento disponível na Junta de Freguesia (...) nele devendo constar os seguintes elementos:*



(...) b) Designação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar e respetiva referência, série, número e data do Diário da República em que encontra publicado o presente aviso, com a identificação do Código de oferta na BEP (Bolsa de Emprego Público)”

[3] - Sem certificado de habilitações, razão pela qual não está demonstrado o requisito da escolaridade exigido art. 86.º n.º 1, al. a) da LTFP e no ponto 6.1 do Aviso. Apesar de neste procedimento ser possível a substituição do nível habilitacional por experiência profissional, também não foram anexados quaisquer comprovativos de experiência. A não apresentação de certificado de habilitações ou de declaração de experiência profissional determina a exclusão da candidatura nos termos do art. 20.º n.º 1, 2 e 8, al. a) da Portaria, que refere:

“1- O preenchimento dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento é comprovado através de documentos apresentados com a instrução da candidatura ou ainda aquando da constituição do vínculo de emprego público.

2 — A habilitação académica e profissional é comprovada pela cópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

8 — A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos determina: a) A exclusão do candidato do procedimento (...)”

Lisboa, 06 de dezembro de 2019

Presidente do Júri:

Cláudia Alexandra Varandas Moreira

Técnica Superior

1.º Vogal Efetivo:

Elsa Carla de Jesus Justo Epifânio

Técnica Superior

2.º Vogal Efetivo:

Sandra Rute Garcia Pinheiro Oliveira

Coordenadora Técnica